



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALTOS/PI

Processo: 08025821920218180036

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito para que seja proferida decisão terminativa, tendo em vista que as manifestações ao laudo foram apresentados pelas partes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ALTOS, 03/02/2025.

RAFAELLA BARBOSA
OAB/PI 20340